



**Decreto Legislativo nº. 23/2025**

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Emérito Buritiense, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor **LAZARO ALVES MIRANDA**, o **Título de Cidadão Emérito Buritiense**, pelos relevantes serviços prestados no desenvolvimento do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

**Art. 2º** - A honraria será entregue em data oportuna, pelos Vereadores Presidente Eder de Aguiar Viana, Vice Presidente Gabriel Alves Miranda, Eder Alcantara Oliveira - PSDB e Jairso dos Reis Borges, autores da Proposição.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti, 03 de dezembro de 2025.

**Eder de Aguiar Viana**  
Ver. Pres. Câmara Municipal  
DIB/MS

Decreto nº. 23/2025

Autoria: Ver. Pres. Eder de Aguiar Viana-PP; Vice Pres. Gabriel Alves Miranda-PP; Eder Alcantara Oliveira – PSDB, e Jairso dos Reis Borges-MDB.

*Jesus voltará!*



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VII DIODIB - N.1869/2025

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

PÁGINA 1 de 8

## Poder Executivo:

**Prefeito:** Wladimir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Assessor de Gabinete:** Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

**Controlador Geral:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Administração:** Hanatiel Moura dos Santos

**Sec. Munic. de Saúde:** Wilson José Gonçalves de França

**Sec. Munic. de Educação:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Francisco Herculano da Silva

**Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Turismo**

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Rodrigues Alcantara

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Elaine Barros Saraiva Canepa

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

**Poder Legislativo:**

**Vereador Presidente:** Eder de Aguiar Viana

**Vereador Vice-Presidente:** Gabriel Alves Miranda

**Prevdib:**

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirrmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

**Câmara Municipal:** 67 3243-1033

**Diário Oficial – DIODIB:** 67 3243-1117

**Conselho Tutelar:** 67 3243 - 1691

**Defesa Civil:** 3243-1975, 67 9227-8657

**Hospital Municipal Cristo Rei:** 67 3243-1138

**Correios:** 67 3243-1277

**PREVDIB:** 67 3243-1007

**CRAS – Centro Ref. Assist. Social:** 67 3243-1742

**Polícia Civil:** 67 3243-1230

**Polícia Militar:** 67 3243-1332

**Energisa:** 0800 722 7272

**Sanesul:** 67 3243-1109

**Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal:** 67 9237-1852

**Departamento de Tributação:** 67 9986-1313

**Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

**Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro**

**Fone: (67) 3243-1117**

**@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br**

## SUMÁRIO

|                                |       |
|--------------------------------|-------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO.....   | pag.2 |
| ATOS DO PREVDIB.....           | pag.8 |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO..... | pag.8 |

Dois Irmãos do Buriti, 03 de dezembro de 2025.  
Eder de Aguiar Viana  
Vereador Presidente Câmara  
DIB/MS

Decreto nº. 22/2025  
Autoria: Ver. Marcos Edgard Nantes-PL.

Decreto Legislativo nº. 23/2025

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Emérito Buritiense, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica e Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona e promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor LAZARO ALVES MIRANDA, o Título de Cidadão Emérito Buritiense, pelos relevantes serviços prestados no desenvolvimento do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º- A honraria será entregue em data oportuna, pelos Vereadores Presidente Eder de Aguiar Viana, Vice Presidente Gabriel Alves Miranda, Eder Alcantara Oliveira - PSDB e Jairo dos Reis Borges, autores da Proposição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti, 03 de dezembro de 2025.  
Eder de Aguiar Viana  
Ver. Pres. Câmara Municipal  
DIB/MS

Decreto nº. 23/2025  
Autoria: Ver. Pres. Eder de Aguiar Viana-PP; Vice Pres. Gabriel Alves Miranda-PP;  
Eder Alcantara Oliveira – PSDB, e Jairo dos Reis Borges-MDB.

## PORTARIAS

PORTARIA Nº. 77/2025.

Dispõe sobre exoneração de servidora ocupante de cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 30/11/2025, a Servidora ELLEN NÚBIA COPPO, Matrícula 211, do Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Executiva Parlamentar – Símbolo DAS-4, junto a Câmara Municipal, nomeada conf. Portaria nº 63/2025, junto a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30/11/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 28 de novembro de 2025.  
Eder de Aguiar Viana  
Ver. Presidente Câmara  
DIB/MS

PORTARIA Nº. 78/2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município DIB/MS;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 30/11/2025, o Servidor ANDERSON NOGUEIRA DE LIMA, Matrícula 207, do Cargo de Provimento em Comissão de Agente Administrativo Parlamentar – Símbolo DAI-5, nomeado conforme Portaria nº 47/2025, junto a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti/MS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30/11/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti/MS; 28 de novembro de 2025.  
Eder de Aguiar Viana  
Ver. Presidente Câmara  
DIB/MS